



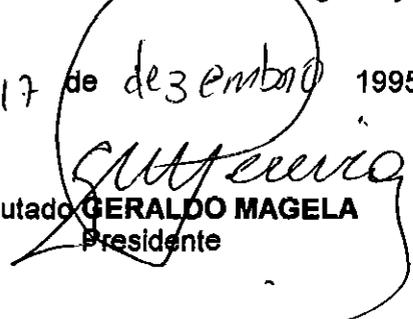
ATO DO PRESIDENTE Nº 1.847, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90, e conforme consta do Processo nº 002.732/95-CLDF,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato do Presidente nº 1.618, de 1995, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 01 de setembro de 1995, que trata da nomeação de **RITALICE DE FÁTIMA PORTO PERPÉTUO** para exercer o cargo em comissão de Assistente Especialista, EP-10, na Coordenadoria de Segurança, por perda do prazo de posse.

Brasília, 17 de dezembro 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente